

Ofício – ASN/EN/042/25

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.

Ao Exmo. Sr. Marcio Pochmann

Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166/10º andar, Castelo, Rio de Janeiro – RJ



Assunto: Deliberações Aprovadas no 16º Congresso e na Reunião Extraordinária da Direção Nacional ASSIBGE-SN em 2025

Senhor Presidente,

A Executiva Nacional da ASSIBGE-SN vem, por meio deste, apresentar, para conhecimento de Vossa Senhoria, as deliberações aprovadas pelas trabalhadoras e trabalhadores do IBGE no 16º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN no período de 20 a 23 de maio, bem como na Reunião Extraordinária da Direção Nacional da ASSIBGE-SN realizada em 5 de julho de 2025.

Deliberações aprovadas sobre o IBGE no 16º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN no período de 20 a 23 de maio de 2025.

IBGE – Fortalecimento do IBGE

- A ASSIBGE defende o caráter público e de Estado do IBGE.
- Apoiar a PEC 27/2021 e fazer campanha pelo IBGE como órgão de Estado.
- Criação de um GT de trabalho/força tarefa para fazer a mobilização, a promoção e defesa da aprovação da PEC 27/21 e para subsidiar e atuar junto às etapas seguintes de regulamentação da PEC que torna o IBGE órgão de Estado.
- A ASSIBGE avalia negativamente a gestão Márcio Pochmann, marcada pelo avanço da privatização, precarização, por atitudes autoritárias e antissindicais, pelo assédio institucional e uso do IBGE para a promoção pessoal. A ASSIBGE produzirá materiais para documentar e publicizar essa avaliação.
- A ASSIBGE deve lutar por mais orçamento público para o IBGE.
- É urgente buscar soluções para a escassez de recursos e os atrasos nos repasses financeiros, que têm prejudicado diretamente as atividades de coleta e o funcionamento das unidades.
- A ASSIBGE deve lutar pela regulamentação do Fundo Nacional de Geografia e Estatística – FNGE.

- A ASSIBGE deve cobrar do IBGE um diálogo permanente com a sociedade buscando compreender quais as demandas por dados e informações são necessárias para a promoção da cidadania e redução das desigualdades.
- A ASSIBGE deve manter um debate constante com os três poderes a fim de garantir condições para o IBGE exercer o papel de Coordenador do Sistema Nacional de Geoestatístico.
- A ASSIBGE deve intensificar a defesa de mais concursos públicos para o IBGE, para todos os níveis da carreira, em especial para o nível intermediário, ameaçado de extinção.

IBGE+

- Não ao IBGE+! IBGE só tem um. Pela extinção definitiva da Fundação IBGE+, atualmente suspensa. A ASSIBGE se manifesta contrária a criação de qualquer tipo de Fundação no IBGE, pública ou privada.
- Criação de grupo de trabalho nacional para combate ao IBGE+, organizando esforços e criando material para: 1) conscientização da base sobre IBGE +; 2) articulação política contra IBGE +, incluindo ação junto a outros movimentos sociais; 3) construção, em conjunto com parlamentares, um projeto que vise barrar futuras tentativas de criação de fundações de apoio para o IBGE.
- Traçar estratégias para, no momento de luta contra a criação da Fundação IBGE+, paralisar as principais pesquisas do órgão.

IBGE – democratização

- Eleições diretas para os cargos de direção do IBGE em todas as instâncias, como forma de democratizar a gestão e aumentar a representatividade interna.
- A ASSIBGE deve continuar debatendo a necessidade de construção de um Congresso institucional.
- Por uma Gestão Democrática do IBGE, que respeite os trabalhadores e as Coordenações de Núcleos e Executiva Nacional.
- A ASSIBGE deve ter uma postura crítica ao projeto Diálogos IBGE.

IBGE – rede de coleta

- Sistematizar e formalizar a função dos Coordenadores Regionais (presentes nas maiores SES) com FCE/CCE e vínculos nos sistemas administrativos e gerenciais (BDO, SDA etc.).
- Inclusão nas pesquisas do IBGE temas sobre a temática ambiental e mudanças climáticas.
- Maior atenção e consulta à rede de coleta na avaliação de risco dos trabalhos em campo.

- Que o IBGE realize divulgação constante das pesquisas que estão em campo e estão iniciando, através de propagandas e campanhas de marketing em veículos de comunicação, incentivando a população a receber bem o pesquisador e responder à pesquisa.
- Campanha nacional por seguro obrigatório para todos os veículos, e de solidariedade com servidores injustamente penalizados por acidentes de trabalho envolvendo viaturas.
- Elaboração de um fluxo de assistência para ocorrências de trânsito para todos os servidores, especialmente quando envolve APM.
- Que o IBGE aumente a frota de veículos tracionados para os trabalhos em zona rural.
- Garantia do vale-transporte e verba de custeio para transportes alternativos, com valor compatível com as necessidades do trabalho de campo.

IBGE – Condições de trabalho

- A ASSIBGE repudia as mudanças arbitrárias de local de trabalho para locais inadequados, seja da unidade da Av. Chile, do CDDI, das SES e agências.
- Flexibilização do vestuário dos trabalhadores devido a fatores climáticos, preservando a identidade institucional do IBGE.

IBGE – comunicação

- Retomada do uso institucional dos meios de comunicação oficiais (como a Agência IBGE Notícias), com foco em notícias, divulgações de resultados dos levantamentos do IBGE e de pesquisas em campo, em detrimento do uso atual enquanto assessoria exclusiva da atual direção.
- Descentralização do processo de produção de materiais locais para divulgação, com supervisão das SDI's e validação do CDDI, de modo a conciliar a adequação de peças de divulgação a diferentes realidades e a manutenção do padrão institucional.

IBGE – avaliação de desempenho e relações de trabalho

- Criar políticas para aproximar/divulgar a ouvidoria, a comissão de ética do IBGE e o Fala Br aos temporários e efetivos.
- Retomar a campanha sistemática e permanente contra assédio moral e sexual, com a criação de canais de comunicação e denúncia.

- Encaminhar nos estados convênios com o Ministério do Trabalho, visando garantir adequadas condições de trabalho.
- Acesso a ferramentas de cooperação virtual (como Microsoft Teams, email, etc) a todos trabalhadores do IBGE.

IBGE – Carreira

- Propomos a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a reestruturação da carreira, com participação ampla dos trabalhadores e representantes de todos os núcleos da ASSIBGE.
- A ASSIBGE deve reabrir o debate sobre carreira com um grupo de trabalho que envolva Executiva e Núcleos. Porém, enquanto não for definido um novo projeto, fica valendo, para negociações, o projeto de carreira aprovado em 2014.
- No âmbito do grupo de trabalho criado para discutir a nova carreira do IBGE, debater as atribuições do técnico de agência.
- Aprovar neste congresso que os núcleos façam discussões sobre carreiras do IBGE, montando cronogramas de debates, assembleias, comissões de estudo, e que construam propostas para enviar a uma comissão nacional de carreira formada pela Executiva e com participação efetiva de convidados técnicos e jurídicos.
- A discussão sobre carreira com a base visa fortalecer em princípio a carreira do RJU, podendo criar um novo cargo inicial de coletador de pesquisas e propor o estudo de uma nova carreira com concurso, como uma outra alternativa contra a precarização.
- Defender a inclusão de artigo no Estatuto do IBGE, definindo o regime jurídico dos servidores efetivos do IBGE como sendo obrigatoriamente o RJU (Regime da Lei 8.112).
- Dentro das discussões relativas à carreira do técnico, devemos avaliar a viabilidade, vantagens, desvantagens e riscos da alteração do pré-requisito de ingresso ser alterado para nível superior.
- Aplicação do reconhecimento de resultados de aprendizagem (RRA) como critério para fazer jus à retribuição por titulação (RT), seja na proposta encaminhada em anexo pelo Núcleo MG, seja nos mesmos moldes da Fiocruz.

IBGE – reajuste e gratificação

- Defender o reajuste inflacionário anual para todos os trabalhadores do IBGE;
- Pagamento de adicional por penosidade, periculosidade e insalubridade aos trabalhadores de campo.

IBGE – Aposentados

- Seguir lutando pela integralização da GDIBGE para aposentados e pensionistas.
- Reivindicar a volta do acesso dos aposentados à intranet do IBGE, garantindo inclusão e acesso à informação institucional.
- Propomos a disponibilização de crachás institucionais para os aposentados, em razão de sua participação em eventos promovidos pelo IBGE e pela ASSIBGE, visando facilitar a identificação e valorizar o vínculo com a instituição.

IBGE – treinamento e formação

- Recomendar à direção do IBGE a formalização de parcerias entre ENCE e SES na oferta de cursos e emissão de certificados; capacitação dos servidores das SES e agências para ministrarem os cursos ofertados em parceria com a ENCE.
- Ampliação da oferta de cursos da ENCE (cursos livres, especializações e mestrados profissionais) no formato EAD em período pós laboral (após 17hs); lançamento de editais com seleções transparentes e objetivas para que servidores do quadro possam atuar como professores da ENCE no formato EAD.
- Integração entre SDI's e CDDI/CCS na produção de material instrucional para suprir necessidades de capacitação do corpo técnico (por exemplo, cursos de Sidra e media training).
- Retomada de atividades presenciais como treinamentos. A suspensão dos treinamentos presenciais tira as interações entre as equipes, a troca de conhecimentos. Evita um treinamento descolado da realidade local e com ritmo adequado, conciliando a interface virtual com presencial.
- Ampliar e aprimorar a realização de treinamentos presenciais e em campo, com metodologias mais eficazes e padronização de acordo com cada pesquisa, garantindo a qualificação dos trabalhadores temporários.
- Treinamentos e práticas laborais voltadas a preparar os ingressantes para as diferentes situações em campo.

IBGE – trabalho temporário

- Reposição da mão-de-obra de trabalho efetiva por meio de concursos públicos de nível intermediário, que valorizem os trabalhadores temporários através de provas de títulos, tendo como base o modelo aplicado no primeiro Concurso Público Nacional Unificado de 2024.

- Para garantir a realização de concursos, barrando o processo de substituição de Efetivos por Temporários, propomos que, aos moldes das Universidades Federais e outras categorias, haja um teto máximo de temporários no IBGE. (Expresso, por exemplo, no § 2º, do Art. 2º, da Lei nº 8.745/1993: “O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.”). Com isso, teremos um mecanismo a mais para lutar e garantir a realização de concursos.
- Que o IBGE incorpore no seu plano plurianual de 05 (cinco) a 10 (dez) anos de redução progressiva do uso do trabalho “temporário permanente” garantindo que os atuais temporários terminem seus contratos e sejam gradualmente substituídos por concurso público.
- Que não ocorra novos concursos para SCQs. Que os que já ocupam esses cargos seja permitido cumprirem seus contratos. Que as vagas hoje existentes de SCQs sejam preenchidas, exclusivamente, por servidores efetivos.
- O Congresso Nacional deve apontar para um calendário de mobilização da categoria contra o uso desvirtuado da lei 8.745/1993 dentro do IBGE, de modo a combater o emprego de mão-de-obra temporária em atividades de caráter contínuo.
- fim dos aditamentos mensais e aprovação das demais pautas não remuneratórias dos trabalhadores temporários expressas no ofício 080/2024 encaminhado pela ASSIBGE em 10/12/2024.
- Criar mesa de negociação entre sindicato e IBGE sobre o contrato temporário, tendo a presença de um representante desta categoria.
- Supressão da exigência legal do intervalo mínimo de 02 (dois) anos para ocupar novo cargo de trabalhador temporário regido pela Lei n. 8.745/1993.
- Equiparação contínua e anual dos salários dos APMs ao vencimento básico do início de carreira do cargo de NI, baseado no art. 9 da Lei nº 8.745.
- Seguir defendendo a extensão da indenização de campo aos trabalhadores temporários, a despeito das recusas do governo.
- Intervenção do IBGE para solucionar o não recebimento de PASEP devido por APMs, incluindo produção de relatórios sobre trabalhadores com contratos em atividade ou já desligados que foram prejudicados.
- Que a ASSIBGE – SN defenda a mudança na legislação para que os temporários da 8745/93 tenham direito ao Seguro-Desemprego.
- Reivindicar que os trabalhadores temporários recebam indenização ao final do contrato.

- Criação de estatísticas sobre os trabalhadores temporários, visando demonstrar o perfil do trabalhador temporário do IBGE. Promover debates em assembleias online para deliberar os métodos e conteúdo dessa pesquisa, a fim de identificar raça, gênero, condição social, etc.
- A ASSIBGE deve manter mobilização em defesa da pauta não remuneratória dos temporários.
- Criar medidas para divulgar a ouvidoria para temporários.
- Defender o direito dos temporários ao acompanhamento de dependente por motivo de saúde.
- Defender a extensão da licença paternidade aos temporários, nos moldes que ocorre com os efetivos.
- Inclusão de todos os temporários na lista dos trabalhadores do IBGE que realizam os exames periódicos, nos moldes de como ocorre com os servidores efetivos.

IBGE – Saúde e bem estar dos trabalhadores

- Fazer estudos e seminários para trazer uma solução para o plano de saúde dos servidores do IBGE (possibilidade de convênios com a Cassi através do serpro).
- Que o IBGE inclua os riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), bem como que seja elaborado um manual para os trabalhadores sobre a avaliação dos riscos psicossociais, como assédio moral, pressão excessiva por metas, e desequilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- O aumento da rede de atendimento e assistência psicológica aos trabalhadores no IBGE.
- Resgate da política do serviço de assistência social junto CRH (prova de vida, benefícios, comunicação permanente, respostas eletrônicas, entre outros).
- Um IBGE que tenha maior cuidado com a saúde (sobretudo mental) dos trabalhadores, com mecanismos e canais acessíveis a todos.
- Reforço à formação e capacitação de trabalhadores em saúde mental.
- Os trabalhadores(as) do Núcleo Chile relataram, graves problemas de saúde pública no novo prédio onde foram recentemente realocados. Foram destacados focos de mosquitos, condições que tem gerado preocupação com o bem-estar e a saúde dos servidores. Que a ASSIBGE cobre do IBGE providências imediatas para a eliminação destes riscos.
- Cobrar da SIAS mais informações e publicação anual (seguros, Plano de Saúde e etc).
- Cobrar junto à SIAS a cartilha de esclarecimento sobre os direitos e deveres dos associados.

IBGE – PGD e Teletrabalho

- Estabelecer seminários e encontros temáticos para que os trabalhadores definam o melhor modelo de PGD e Teletrabalho possível a ser pautado junto à direção.
- Criação de um requerimento institucional para solicitação de acesso ao PGD, com formalização das justificativas de concordância ou recusa das chefias, de forma a limitar situações de coação relacionadas ao acesso ao programa.
- Realizar mesa de discussão sobre o PGD no IBGE.
- Cobrança da Direção do IBGE de discussão, junto ao Sindicato e aos servidores, sobre o regime de trabalho adotado na instituição.
- Lutar para que o PGD não seja mais uma forma de abuso de autoridade dos chefes e superiores.

Deliberações aprovadas sobre o IBGE na Reunião Extraordinária da Direção Nacional da ASSIBGE -SN em 5 de julho de 2025.

IBGE

- Convocar os Núcleos da ASSIBGE a designarem representantes para formar GT/Força tarefa a fim de elaborar e propor ações concretas para que a ASSIBGE possa lutar pela regulamentação do Fundo Nacional de Geografia e Estatística (FNGE), tais como previsões orçamentárias de composição do FNGE (percentuais do FPM, do FPE, dos royalties de petróleo, etc.), planos de abordagem e estratégias de convencimento político baseadas na importância dos produtos do IBGE à iniciativa pública e privada (Censos Demográfico, Agropecuário, indicadores e dados estatísticos e geocientíficos, etc.) e no apelo público (midiático, acadêmico e de outros órgãos de estado que sejam usuários históricos do IBGE, como agências reguladoras, BC, TCU, etc.), minutas de projetos de lei e respectivas notas técnicas, com o objetivo não apenas de contrapor o discurso da Direção de necessidade da Fundação IBGE+, mas também a reforma administrativa em implementação pelo Governo, a contratação por CLT aprovada pelo STF, o perigo do SINGED substituir o IBGE diluindo poderes e responsabilidades do Estado quanto aos dados necessários para o conhecimento da realidade brasileira e o exercício da cidadania, assim como contra a implementação de projeto de estrutura tecnológica que está em curso à revelia do corpo técnico do órgão constitucionalmente responsável por coordenar a geografia e a estatística oficial do Estado.
- A ASSIBGE deve pautar uma estratégia de conscientização e mobilização junto às mais diversas instâncias (sociedade civil, executivo legislativo e judiciário) que posicione o IBGE como órgão responsável pela

soberania de dados OFICIAIS, como atividade permanente e exclusiva de Estado e, necessariamente, financiada pelo orçamento público;

- Atualização e regulamentação da Lei 5.534/68, que trata da obrigatoriedade da prestação de informações estatísticas;

- Repúdio à proposição parlamentar que institui o TCU como órgão validador dos dados dos Censos Demográficos do IBGE.

- Defender a alteração do estatuto do IBGE para que os cargos de presidência, diretorias e coordenadores-gerais possam ser ocupados exclusivamente por servidores de carreira do IBGE;

- A ASSIBGE exige respeito a nossa representação e considera que qualquer discussão de propostas sobre direitos trabalhistas ou salariais devem ser debatidas com esta instância, que sempre fará o debate com a categoria para se fundamentar.

- A ASSIBGE se manifesta contrária a qualquer transformação de agências regionais em escritórios virtuais, como proposto por alguns Superintendentes;

- Estabelecimento de um número mínimo de servidores efetivos por agências conforme o nível de cada uma: mínimo de 3 servidores para agências de nível I, 4 servidores para agências de nível II e 5 servidores para agências de nível III, objetivando equacionar aposentadorias e a gestão do conhecimento dos trabalhos. Tal quantitativo deverá aumentar gradualmente até não haver mais temporários realizando atividades permanentes.

- Por um IBGE que ouça sua rede de coleta no planejamento estratégico principalmente na construção do calendário de pesquisas.

- A gestão e planejamento do Censo Agropecuário, sem a participação de trabalhadores de carreira no gerenciamento/supervisão e execução de trabalho, principalmente na coleta de dados. As qualidades e experiências acumuladas tem que ser valorizadas;

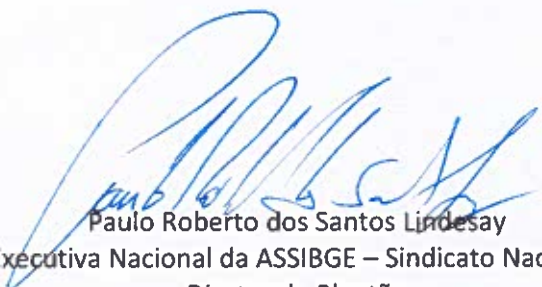
- Obrigatoriedade de consulta prévia às SES na organização do projeto do Censo Demográfico 2030, aberta a todos os servidores. O resultado de tais consultas, cada uma registrada em ata, deverá ser compilado em relatório e tornar disponível a todos os servidores do IBGE;

- Protocolo institucional para lidar com recusas em pesquisas, garantindo o acompanhamento da chefia nesses casos diretamente e estabelecendo critérios claros de cessação de tentativas, com objetivo de limitar o desgaste dos trabalhadores de agência;

- Criação de um protocolo institucional para o processo de abordagem na coleta, referenciado no contato prévio com lideranças em condomínios e locais de risco, dialogando com os representantes dessas regiões;

- Garantia do acompanhamento para a realização do trabalho em campo, para inibir violências em casos específicos, mediante requerimento do entrevistador com as devidas justificativas;
- Reedição da cartilha do entrevistador com orientação sobre os procedimentos de segurança na coleta, com a garantia de sua distribuição para os entrevistadores do IBGE.
- Que a ASSIBGE cobre do IBGE a garantia de suporte jurídico ao servidor agredido IBGE enquanto coletava para uma das pesquisas econômicas do órgão no município de Patos de Minas, Minas Gerais assegurando sua proteção e direito à ampla defesa. Que sejam também exigidas demais providências cabíveis por parte da instituição, como a apuração rigorosa dos fatos, responsabilização dos envolvidos e acompanhamento psicológico, se necessário. Reforça-se a importância de que casos como este não sejam tratados com descaso, e que o IBGE atue com firmeza na preservação da integridade física e moral de seus trabalhadores.
- Indenização ou ressarcimento por roubos e furtos sofridos em trabalho, mediante comprovação
- Melhorias nos veículos, incluindo a instalação de GPS para motoristas.
- Dar segurança aos servidores temporários ao dirigir, bem como, realizar manutenção preventiva nos veículos da Instituição.
- Reivindicamos melhores condições de trabalho, incluindo a melhoria dos espaços físicos, fornecimento de equipamentos adequados e apoio logístico nas unidades.
- Elaboração de um plano de investimento na infraestrutura dos prédios próprios do IBGE localizados fora do município sede (Rio de Janeiro) incluindo a aquisição ou construção de espaços próprios adequados às atividades do IBGE nas Superintendências Estaduais e Agências;
- Investimentos na infraestrutura das agências, além da aquisição de instrumentos de trabalho e segurança com tecnologias mais eficientes, como fornecimento de câmeras de segurança, computadores mais ágeis e acesso à internet de alta velocidade;
- Reivindicar a melhoria das instalações físicas e materiais do IBGE;
- Cobrança da Direção do IBGE de condições adequadas de transporte e acessibilidade aos prédios do IBGE, principalmente para o Horto Florestal;
- As mudanças de quaisquer unidades do IBGE deverão, obrigatoriamente, ter a aprovação de 50%+1 do total de servidores lotados na unidade. Para tais mudanças que seja feito um GT com o núcleo sindical local, os trabalhadores afetados e a direção.
- Retomada de boas práticas de comunicação e do fluxo informacional entre CDDI/CCS e as SDI's, valorizando a experiência do quadro de servidores das superintendências estaduais;

- Garantia de EPIs de qualidade para atividades realizadas em campo, como roupas impermeáveis, capa de chuva, guarda-chuva, galocha, blusas com proteção UV, disponibilização de protetor solar, adaptadas a necessidade de cada região, contemplando também roupas para frio tal qual gorros e casacos, para as regiões onde há inverno rigoroso
- Adoção e distribuição de uniforme para todos os trabalhadores, sem distinção entre os servidores, custeado pelo IBGE anualmente;
- Avaliação do desempenho dos supervisores ou chefias pelos servidores do setor;
- Acessibilidade a pedidos de transferência dentro da própria Unidade Estadual para outras agências, além de iniciativas para inibir transferências arbitrárias;
- Acesso a ferramentas de cooperação virtual (como Microsoft Teams, email, etc) a todos trabalhadores do IBGE.
- A ASSIBGE se manifesta contrária a qualquer restrição da indenização de campo, conquista de nossa greve. Indenização de campo para qualquer saída da zona urbana na sede municipal onde se localiza a agência.
- Aumento de gratificações de chefias: com equiparação na função de chefia, independente da localização geográfica da agência, ou unidade (capital, grandes centros ou interior) . Além disso, propõe-se o pagamento de gratificação de chefia aos servidores temporários (SCQ ou APM), que assumam a responsabilidade pela gestão da agência ou setor durante a ausência ou afastamento do chefe efetivo ou substituto, seja por férias, licença de problemas de saúde.
- A ASSIBGE defende que o governo recomponha a força de trabalho com concursos públicos até o final do seu mandato, limitando a contratação de trabalhadores temporários para pesquisas que são, de fato, temporárias.
- Troca emergencial das 1100 vagas para SCQ previstas no próximo PSS por 1100 vagas de técnicos concursados.



Paulo Roberto dos Santos Lindesay
Executiva Nacional da ASSIBGE – Sindicato Nacional
Diretor de Plantão